

DIÁRIO OFICIAL



Nº 1026

Estado do Pará - Município de Parauapebas
Segunda-feira 09 de Junho de 2025

Páginas 17

NESTA EDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Vice-Prefeito

Anderson Marcos Moratorio

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Hylder Menezes de Andrade

Procurador Geral do Município



Natalia Santos Oliveira

Secretária Especial de Governo

Leonardo de Medeiros

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rosilene Teles

Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás

Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará

FONE: (94) 3346-1721

www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221
diario.official@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM..... - PÁG. 03
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD..... - PÁG. 04
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 04
COORDENADORIA DE TREINAMENTOS E RECURSOS HUMANOS - CTRH..... - PÁG. 05

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC..... - PÁG. 11
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA..... - PÁG. 12
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS..... - PÁG. 13
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMMA..... - PÁG. 13
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI..... - PÁG. 14
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 14

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS..... - PÁG. 15
DIRETORIA LEGISLATIVA..... - PÁG. 15



ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito: Aurelio Ramos de Oliveira Neto
 Chefe de Gabinete: Joelma de Moura Leite
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE- PREFEITO

Vice-Prefeito: Francisco Alves de Souza
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Luiz Antonio Mendes Velloso
 Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383
 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Natalia Santos Oliveira
 Tel.: (94) 3356-1721
 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretário: Glauton de Sousa Silva
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Secretário: Roginaldo Rebouças Rocha
 Tel.: (94) 3356-1800 / (94) 3356-1815 / (94) 3356-1816
 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Secretária: Maura Regina Paulino
 Tel.: (94) 3346-7557 / 2018
 E-mail: gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Secretário: Marcos Vinicius Soares dos Santos
 Tel.: (94) 3346-1020 / (94) 3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219
 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Secretário: Neil Armstrong da Silva Soares
 Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232
 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMA

Secretária: Victor Augusto Braga Pereira
 Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456
 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

Secretário: Herlon Soares da Silva
 Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909
 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Secretário: Wilson Araújo Barros Júnior
 Tel.: (94) 3356-0934
 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Secretário: Hipólito do Nascimento Gomes
 Tel.: (94) 3346-2182
 E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN

Secretário: Max Alves de Souza Silva
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

Secretária: Beatriz Pereira Barbosa Silva
 Tel.: (94) 3356-0773
 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Secretário: Jhonatas de Souza dos Santos
 Tel.: (94) 3346-2007
 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR

Secretário: Genésio da Silva Filho
 Tel.: (94) 3346-8220 / 8221
 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Secretária: Célia Rocha Silva
 Tel.: (94) 3346-7268
 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Secretária: Francisângela Vicente Ferreira de Resende
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT

Secretário: Wallas Marques da Silva
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV

Secretário: Joelma de Moura Leite
 Tel.: (94) 3346-7679
 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente: Anderson Marcos Moratorio
 Tel.: (94) 98407-6124
 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

Diretor Erikson Nunes
 Tel.: (94) 3346-7261
 E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Procurador: Hylder Menezes de Andrade
 Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195
 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Coordenador: André Luiz Silva Conceição
 Tel.: (94) 3356-3482
 E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controladora: Melina Pereira Caiado
 Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197
 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Secretário: Bariloche Teixeira da Silva Oliveira
 Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614
 E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Coordenador: Walter Viana de Carvalho Filho
 Tel.: (94) 3356-2597 ou 199
 E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC

Diretor: Leonardo de Medeiros
 Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221
 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF

Coordenador: José Danilo Santana Pereira
 Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205
 E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH

Coordenadora: Juliana Pereira Câmara de Souza
 Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255
 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Diretor: Anderson Cristiano Sales Silva
 Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207
 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT

Diretora: Cristina Rosa Santos
 Tel.: (94) 3356-0611
 E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC

Diretor: Layla Danielly Costa Pinheiro
 Tel.: (94) 3346-8218
 E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS - COMPDI

Diretor: Kangó Xikrin
 E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO

Coordenador:
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Coordenadora: Linicker Pereira Sousa
 Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151
 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUIDORIA

Coordenador: Aroldo Leiser de Sena
 Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787
 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIO - COPEC

Coordenador: Marksan Gomes da Silva
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241
 E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS

DECRETO Nº 2602, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Agostinho Lopes Neto, inscrito no CPF nº ***.611.793.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Parauapebas-PA, 6 de junho de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35595

DECRETO Nº 2603, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Romulo da Silva Farias, inscrito no CPF nº ***.540.832.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Parauapebas-PA, 6 de junho de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35596

DECRETO Nº 2604, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Renato Carlos Nascimento Araújo, inscrito no CPF nº ***.623.522.-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Parauapebas-PA, 6 de junho de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35597

DECRETO Nº 2605, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor Francinei Oliveira Matos, inscrito no CPF nº ***.745.502.-**, do cargo de Assessor Especial do PROSAP, CCA-2, lotado no PROSAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

Parauapebas-PA, 6 de junho de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35599

PORTARIAS

PORTARIA Nº 463, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas nos artigos 208 e 217, da Lei Municipal nº 4.231/2002, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2213/2025-PMP/GP;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, conforme art. 217 da Lei Municipal nº 4.231/2002, o prazo do Processo Administrativo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância, instaurado através da Portaria nº 342, de 17 de março de 2025, publicada em 8 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 6 de junho de 2025.

Parauapebas-PA, 6 de junho de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35593

PORTARIA Nº 462, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas no § 1º e § 2º, art. 214, da Lei Municipal nº 4.231/2002, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2196/2025-PMP/GP e as justificativas apresentadas por meio do Memorando nº 05-Portaria 071/2025 - PAD;
CONSIDERANDO a expiração do prazo de prorrogação para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar prorrogado por meio da Portaria nº 383/2025;
R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 071, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.M., em 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 6 de junho de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046/2025 – SEMAD/CA

ALTERA A PORTARIA Nº 0006/2025-SEMAD/CA, PUBLICADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS DE MATERIAL DE CONSUMO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 005, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o contrato nº 20250013 firmado com a empresa NATIVU'S LTDA;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal setorial titular da Secretaria Municipal de Fazenda, designado na Portaria de nº 0006/2025-SEMAD/CA, conforme solicitado através do Memorando nº 890/2025-SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 0006/2025-SEMAD/CA, publicada no diário oficial do município no dia 27 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º Designar a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo cargo, para ser Fiscal Setorial Titular.

Nº NOME MAT. CARGO SECRETARIA

6 LEILA PEREIRA DE SOUSA DC1635/25 ASSES.ESP.V SEFAZ

Art. 4º

Art. 5º

Art. 6º.....” (NR)

Art. 2º A servidora designada no artigo prévio, atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos legais e eficácia plena a partir da data de sua publicação

Parauapebas-PA, 02 de junho de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 005/2025

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0046/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº:

20250013 UNIDADE ADMINISTRATIVA:

PMP / SEFAZ

CONTRATADO:

NATIVU'S LTDA

CNPJ:

17.327.127/0001-12 VALOR DO CONTRATO:

VALOR GLOBAL (PMP): R\$47.064,62

DOTAÇÃO SEFAZ: R\$10.063,00

VIGÊNCIA:

23/01/2025 a 23/07/2025

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE

Fiscal do Contrato

EMANNUEL SILVA ALMEIDA

Suplente de Fiscal do Contrato

LEILA PEREIRA DE SOUSA

Fiscal Setorial Titular

LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA

Suplente Fiscal Setorial

Protocolo: 35590

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N.º 001/2025 - 1º PSS-SEMMA

RESULTADO DEFINITIVO CLASSIFICATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Definitivo do Processo de Análise Curricular/Documental e Convocação à Prova de discursiva do 1º Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por prazo determinado para as funções correspondentes aos cargos de Analista Ambiental e Fiscal de Controle Ambiental, constantes no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA, conforme a Lei Municipal nº 4.249, de 17 de dezembro de 2002.

Legenda dos itens pontuados para o cargo de analista ambiental.

Item 1 - Título de especialização na área de conhecimento relacionada ao cargo de atuação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), apresenta dos por meio de diploma ou certificado de conclusão.

Item 2 - Títulos Mestrado na área de conhecimento relacionada ao cargo de atuação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), apresentados por meio de diploma ou certificado de conclusão.

Item 3 - Título de Doutorado na área de conhecimento relacionada ao cargo de atuação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), apresentados por meio de diploma ou certificado de conclusão.

Item 4 - Cursos de aprimoramento/aperfeiçoamento relacionados ao cargo de atuação

Item 5 - Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.

Item 6 - Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre.

Estão Convocados os candidatos Aptos a Prova discursiva na quantidade e cargos abaixo de acordo com as regras do item 8 do Edital de Abertura, que estabelece nos subitens 8.2 e 8.3:

8.2. Serão convocados para a Prova Discursiva 15 (quinze) vezes o número de vagas ofertadas para a função de Fiscal de Controle Ambiental, os candidatos que tiverem a maior pontuação na Avaliação de Títulos e não tenham sido eliminados, de acordo com o subitem 8.1 deste Edital.

8.3. Serão convocados para a Prova Subjetiva 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas para a função de Analista Ambiental, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Avaliação de Títulos e não tenham sido eliminados, de acordo com o subitem 8.1 deste Edital.

ANALISTA AMBIENTAL - SEMMA

Ord.	CPF	PcD	NOME	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Situação
1	985.***-20		REGIANE ROBERTA TRINDADE SANTOS	1,0	0,0	0,0	4,0	4,0	4,0	13,0	Apto. Prova discursiva
2	901.***-87		MARIA SINÁRIA LAVEREDO DE OLIVEIRA	1,0	2,0	0,0	4,0	3,5	0,0	10,5	Apto. Prova discursiva
3	948.***-87		MICHELLE DE MELO LIMA	1,0	0,0	0,0	4,0	5,0	0,0	10,0	Apto. Prova discursiva
4	982.***-00		VALENNIA MANOELA SOUSA FAVACHO	0,0	2,0	0,0	2,4	2,0	3,0	9,4	Apto. Prova discursiva
5	840.***-20		WANCLYS DARREL CAVALCANTE PINHEIRO	1,0	0,0	0,0	3,4	2,5	2,5	9,4	Apto. Prova discursiva
6	697.***-53		LUCIANA MIRANDA MATOS	0,0	0,0	0,0	3,8	5,0	0,5	9,3	Apto. Prova discursiva
7	093.***-87		CLAUDIO HAYDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS	1,0	0,0	0,0	0,6	5,0	2,5	9,1	Apto. Prova discursiva
8	611.***-20		NESTOR MARQUES DA LUZ	1,0	0,0	0,0	1,6	1,5	5,0	9,1	Apto. Prova discursiva
9	799.***-04		SANDRA DE SOUSA BARCELOS	0,0	2,0	3,0	2,4	1,5	0,0	8,9	Apto. Prova discursiva
10	648.***-91		DANIELLE BARBOSA SARMANHO	1,0	0,0	0,0	2,8	5,0	0,0	8,8	Apto. Prova discursiva
11	016.***-97		BARBARA LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA FARO	1,0	2,0	0,0	3,6	1,5	0,0	8,1	Apto. Prova discursiva
12	007.***-76		LAYANE DE SOUZA VIEIRA	1,0	2,0	0,0	4,0	1,0	0,0	8,0	Apto. Prova discursiva
13	025.***-54		RODRIGO CRUZ SILVA	0,0	2,0	0,0	4,0	0,0	2,0	8,0	Apto. Prova discursiva
14	947.***-20		SINANDRÁ CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	1,0	2,0	0,0	1,8	3,0	0,0	7,8	Apto. Prova discursiva
15	765.***-78		CARLOS ALBERTO QUEIROZ PEREIRA	1,0	0,0	0,0	2,6	4,0	0,0	7,6	Apto. Prova discursiva
16	910.***-87		ELISANGELA SILVA DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	3,6	2,5	1,5	7,6	Apto. Prova discursiva
17	043.***-62		JANIELIO GONCALVES DA ROCHA	0,0	2,0	3,0	0,0	0,0	2,5	7,5	Apto. Prova discursiva
18	025.***-70		VÍCTOR LOPES MOTA	1,0	0,0	0,0	4,0	1,0	1,0	7,0	Apto. Prova discursiva
19	020.***-43		LORENA KARINE GOMES NORONHA	1,0	2,0	0,0	2,8	0,0	1,0	6,8	Apto. Prova discursiva
20	044.***-43		GUSTAVO RODRIGUES MARTINS DE MORAES	1,0	2,0	0,0	0,2	0,0	3,5	6,7	Apto. Prova discursiva
21	009.***-76		RAFAEL ALEIXO COELHO DE OLIVEIRA	1,0	2,0	0,0	0,2	2,0	1,5	6,7	Apto. Prova discursiva
22	442.***-15		CÁSSIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	1,0	0,0	0,0	1,0	2,5	2,0	6,5	Apto. Prova discursiva
23	758.***-06		SÍLVIA LETÍCIA MATOS CARVALHO	1,0	0,0	0,0	1,0	4,5	0,0	6,5	Apto. Prova discursiva
24	014.***-03		ALAN PENA DE SOUZA	0,0	2,0	0,0	2,8	1,5	0,0	6,3	Apto. Prova discursiva
25	008.***-77		JAINÉ JANINE BORGES CASTRO ARAUJO DE MORAIS	1,0	0,0	0,0	3,8	1,5	0,0	6,3	Apto. Prova discursiva
26	009.***-50		MIDIÁ VIEIRA DE MATOS ALBUQUERQUE	1,0	0,0	0,0	3,8	1,5	0,0	6,3	Apto. Prova discursiva
27	008.***-67		RAFAELLE DA SILVA NEGRÃO	1,0	0,0	0,0	3,2	1,0	1,0	6,2	Apto. Prova discursiva
28	635.***-72		ROSINEIDE MARCOS DE SANTANA	1,0	0,0	0,0	2,6	1,0	1,5	6,1	Apto. Prova discursiva
29	642.***-20		FLAVIA BENETTI	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	5,0	6,0	Apto. Prova discursiva
30	101.***-60		MARLON LAZARO GUEDES DE FREITAS	1,0	0,0	0,0	4,0	1,0	0,0	6,0	Apto. Prova discursiva
31	025.***-42		LUCIANA HAYDEMAR FERREIRA RAMOS	1,0	0,0	0,0	2,8	2,0	0,0	5,8	Apto. Prova discursiva
32	863.***-00		LUZENIR AMARANTE SOARES	1,0	0,0	0,0	2,8	2,0	0,0	5,8	Apto. Prova discursiva
33	949.***-68		CLÉIA ALMEIDA OLIVEIRA	0,0	2,0	0,0	2,2	1,5	0,0	5,7	Apto. Prova discursiva
34	759.***-53		CELÍUDE REIS DE AZEVEDO	0,0	0,0	0,0	4,0	1,5	0,0	5,5	Apto. Prova discursiva
35	017.***-81		ELRIK MACHADO DA SILVA	1,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,5	5,5	Apto. Prova discursiva
36	398.***-53		GEORGE ADRIANO TAVARES SILVA	1,0	0,0	0,0	2,0	1,5	1,0	5,5	Apto. Prova discursiva
37	006.***-52		JAIME BORGES DA CUNHA JUNIOR	1,0	0,0	0,0	4,0	0,5	0,0	5,5	Apto. Prova discursiva
38	897.***-68		SEBASTIÃO KENNON FERREIRA SANTOS	1,0	0,0	0,0	4,0	0,0	0,5	5,5	Apto. Prova discursiva
39	813.***-00		ROSIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	5,0	5,2	Apto. Prova discursiva
40	879.***-72		ANGELICA APARECIDA MENDONÇA DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	3,0	1,5	0,5	5,0	Apto. Prova discursiva
41	031.***-06		GABRIEL HENRIQUE BRAGA MATOS	0,0	0,0	0,0	3,0	1,5	0,5	5,0	Apto. Prova discursiva
42	068.***-50		RAQUEL ANDRADE ALVES DO VALE	1,0	0,0	0,0	0,0	1,5	2,5	5,0	Apto. Prova discursiva
43	732.***-34		JAIR SOUZA DA SILVA	1,0	2,0	0,0	1,4	0,5	0,0	4,9	Apto. Prova discursiva
44	015.***-28		PEDRO DA COSTA SANTOS	0,0	0,0	0,0	3,4	0,0	1,5	4,9	Apto. Prova discursiva
45	751.***-72		ANA CLAUDIA FERREIRA RAMOS	1,0	0,0	0,0	2,8	1,0	0,0	4,8	Apto. Prova discursiva
46	022.***-31		JHONATA LIMA SALES	1,0	0,0	0,0	3,8	0,0	0,0	4,8	Apto. Prova discursiva
47	008.***-39		MÁRCIA DE ALMEIDA	1,0	0,0	0,0	3,8	0,0	0,0	4,8	Apto. Prova discursiva
48	015.***-06		SAMARA BIANCA MORAES SACRAMENTO	0,0	0,0	0,0	2,8	2,0	0,0	4,8	Apto. Prova discursiva
49	021.***-07		BEATRIZ SOARES RANKE	0,0	2,0	0,0	0,2	2,5	0,0	4,7	Apto. Prova discursiva
50	005.***-56		JOÃO PAULO DE SOUZA FERREIRA	1,0	0,0	0,0	0,2	0,0	3,5	4,7	Apto. Prova discursiva
51	575.***-34		DANIELA ANDRÉA MACÉDO MONTEIRO	1,0	0,0	0,0	1,0	2,5	0,0	4,5	Apto. Prova discursiva
52	817.***-34		JACILENE SIQUEIRA DE SIQUEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	4,5	Apto. Prova discursiva
53	003.***-67		LUCIANA BOTELHO LOBO	1,0	0,0	0,0	2,0	0,0	1,5	4,5	Apto. Prova discursiva
54	988.***-15		PAULA DE OLIVEIRA LEITE SANTOS	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	4,5	Apto. Prova discursiva
55	925.***-20		RUTH JEMIMA DE OLIVEIRA LESSA	0,0	0,0	0,0	3,4	1,0	0,0	4,4	Apto. Prova discursiva
56	723.***-04		SÍLVIA MARA COELHO DO NASCIMENTO	0,0	2,0	0,0	2,4	0,0	0,0	4,4	Apto. Prova discursiva

57	021.***-96	HILDO VERISSIMO OLIVEIRA VIANA	1,0	0,0	0,0	2,8	0,5	0,0	4,3	Apto. Prova discursiva
58	015.***-51	SAMAYARA NAYARA VIEIRA DE ALMEIDA	1,0	0,0	0,0	2,8	0,0	0,5	4,3	Apto. Prova discursiva
59	050.***-09	SÂMRYA SILVA LIMA	1,0	0,0	0,0	2,8	0,0	0,5	4,3	Apto. Prova discursiva
60	011.***-60	MANOELA COIMBRA MARTINS	1,0	0,0	0,0	3,2	0,0	0,0	4,2	Apto. Prova discursiva
61	737.***-53	JEÓVA VALENTIN BRAGA	0,0	0,0	0,0	0,6	3,5	0,0	4,1	Eliminado - 8.3.
62	701.***-06	CRISTIANO DO AMARAL	1,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	4,0	Eliminado - 8.3.
63	050.***-74	EDINELSON DA SILVA SOUSA	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	4,0	Eliminado - 8.3.
64	022.***-03	GABRIEL MOURA MARTINS	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	3,0	4,0	Eliminado - 8.3.
65	978.***-68	TALLES OLIVEIRA CARVALHO	1,0	0,0	0,0	0,4	0,0	2,5	3,9	Eliminado - 8.3.
66	949.***-91	TAMIRES NAYARA REIS DOS SANTOS	1,0	0,0	0,0	2,8	0,0	0,0	3,8	Eliminado - 8.3.
67	888.***-87	RAIANE BENTES DA SILVA	1,0	0,0	0,0	2,2	0,0	0,5	3,7	Eliminado - 8.3.
68	012.***-25	WILLIAMS MARQUES PEREIRA	0,0	0,0	0,0	1,2	2,5	0,0	3,7	Eliminado - 8.3.
69	036.***-32	LARISSA CALDAS DA SILVA	1,0	0,0	0,0	2,6	0,0	0,0	3,6	Eliminado - 8.3.
70	018.***-18	MANUELA BRAGA DE SOUZA	1,0	0,0	0,0	2,6	0,0	0,0	3,6	Eliminado - 8.3.
71	002.***-08	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA E SILVA JÚNIOR	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	3,5	Eliminado - 8.3.
72	488.***-15	ELNILCE MONTEIRO DE FREITAS	1,0	2,0	0,0	0,4	0,0	0,0	3,4	Eliminado - 8.3.
73	885.***-53	JOICE CAROLINA FERNANDES DA SILVA	0,0	2,0	0,0	1,4	0,0	0,0	3,4	Eliminado - 8.3.
74	904.***-15	JESSICA SILVA DIAS	1,0	0,0	0,0	0,8	1,5	0,0	3,3	Eliminado - 8.3.
75	031.***-17	INGRID SANTOS E SANTOS	1,0	0,0	0,0	1,2	0,0	1,0	3,2	Eliminado - 8.3.
76	011.***-97	PABLO FERNANDES BOTELHO	1,0	0,0	0,0	0,2	2,0	0,0	3,2	Eliminado - 8.3.
77	709.***-53	GUILHERME PEREIRA NEVES	1,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	3,0	Eliminado - 8.3.
78	031.***-07	PcD JOSÉ HENRIQUE SALGADO VIANA	0,0	0,0	0,0	1,0	1,5	0,5	3,0	Apto. Prova discursiva
79	021.***-50	WILLIAN SANTOS PAIVA	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0	Eliminado - 8.3.
80	034.***-42	PcD EMYLY FERNANDA ZEFERINO GOMES	1,0	0,0	0,0	1,4	0,5	0,0	2,9	Apto. Prova discursiva
81	003.***-06	GABRIEL RODRIGUES DA COSTA	0,0	0,0	0,0	0,8	2,0	0,0	2,8	Eliminado - 8.3.
82	048.***-11	ANA BEATRIZ FERREIRA RIBEIRO	1,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,5	2,7	Eliminado - 8.3.
83	036.***-07	LUANA MARIZA MORAIS DOS SANTOS	1,0	0,0	0,0	0,2	0,0	1,5	2,7	Eliminado - 8.3.
84	031.***-88	VICTORIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO LIMA	1,0	0,0	0,0	0,2	1,5	0,0	2,7	Eliminado - 8.3.
85	752.***-20	SHERLESSON ROBERTO DA COSTA GOMES	1,0	0,0	0,0	0,6	0,5	0,5	2,6	Eliminado - 8.3.
86	870.***-91	WEDSON FERREIRA DE ARAÚJO	1,0	0,0	0,0	1,6	0,0	0,0	2,6	Eliminado - 8.3.
87	828.***-15	NATÁLIA DE SOUZA SOUZA	1,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,5	2,3	Eliminado - 8.3.
88	028.***-89	ANA KAROLINE DO CARMO SILVA	0,0	0,0	0,0	1,2	1,0	0,0	2,2	Eliminado - 8.3.
89	014.***-06	CLIVIA DE SOUSA NEVES	1,0	0,0	0,0	0,2	1,0	0,0	2,2	Eliminado - 8.3.
90	024.***-13	ERICK MONTEIRO DE SOUSA	0,0	2,0	0,0	0,2	0,0	0,0	2,2	Eliminado - 8.3.
91	042.***-86	IGOR BISMARCK OLIVEIRA DE ALENCAR	0,0	0,0	0,0	2,2	0,0	0,0	2,2	Eliminado - 8.3.
92	714.***-34	MARIA JOSÉ VILARINO	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	2,0	2,2	Eliminado - 8.3.
93	827.***-49	PAULA KELEN AVIZ MOTA	1,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	2,2	Eliminado - 8.3.
94	034.***-39	THAÍS MIRANDA DA SILVA	1,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	2,2	Eliminado - 8.3.
95	017.***-47	CATARINA MIRANDA NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	0,5	2,1	Eliminado - 8.3.
96	123.***-19	ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	2,0	Eliminado - 8.3.
97	640.***-15	ANGÉLICA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	2,0	Eliminado - 8.3.
98	917.***-30	CHIMONIAH AMARAL DA SILVA	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	2,0	Eliminado - 8.3.
99	646.***-20	FABIO HENRIQUE DA SILVA LOPES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,5	2,0	Eliminado - 8.3.
100	042.***-64	FRANCISCO CATUXO NETO	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	2,0	Eliminado - 8.3.
101	007.***-45	JACKSON PEREIRA DA SILVA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	Eliminado - 8.3.
102	661.***-49	JEFFERSON ANDRÉ RIBEIRO CAMPOS	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	Eliminado - 8.3.
103	635.***-04	REINALDO ALMEIDA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0	Eliminado - 8.3.
104	015.***-05	VAGNER PAZ DA SILVA	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	2,0	Eliminado - 8.3.
105	010.***-04	FERNANDA DOS SANTOS BATISTA	0,0	0,0	0,0	0,4	1,5	0,0	1,9	Eliminado - 8.3.
106	617.***-72	JEFFSON OLIVEIRA BATISTA	1,0	0,0	0,0	0,4	0,5	0,0	1,9	Eliminado - 8.3.
107	048.***-48	JOSÉ ROBERTO MEIRELES LISBOA	1,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,5	1,9	Eliminado - 8.3.
108	044.***-60	ELICA BARBOSA SILVA VERAS	1,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	1,8	Eliminado - 8.3.
109	051.***-55	ERIKES VENÍCIUS DA SILVA DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	0,0	1,8	Eliminado - 8.3.
110	561.***-91	KARLA FABIOLA MENDONÇA REIS	1,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	1,8	Eliminado - 8.3.
111	023.***-32	KRISLEIDY SANTOS DA SILVA	1,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,5	1,7	Eliminado - 8.3.
112	028.***-23	PHALOMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	1,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,5	1,7	Eliminado - 8.3.
113	058.***-06	JORGE LUIS ROUMIE DA SILVEIRA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,5	Eliminado - 8.3.
114	044.***-06	ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	1,0	1,4	Eliminado - 8.3.
115	037.***-65	THAYS DA SILVA MONTEIRO	1,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	1,4	Eliminado - 8.3.
116	937.***-04	DANIELLE STEFFANE DA SILVA	1,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	1,2	Eliminado - 8.3.
117	800.***-04	DEVISON MENDES PINHEIRO	1,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	1,2	Eliminado - 8.3.
118	586.***-15	MARIA DOLORES REIS DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	1,2	Eliminado - 8.3.
119	050.***-06	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	1,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	1,2	Eliminado - 8.3.
120	652.***-59	PAULO RICARDO FEITOSA ALVINO	1,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	1,2	Eliminado - 8.3.
121	010.***-40	SAMANTHA BARBOSA NAZARÉ	1,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	1,2	Eliminado - 8.3.
122	032.***-06	SILVIA CRISTINA FARIAS DA SILVA	1,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	1,2	Eliminado - 8.3.
123	789.***-34	SUZIANE DOS SANTOS RIBEIRO	1,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	1,2	Eliminado - 8.3.
124	006.***-47	VIVIANE ALENCAR SANTOS	1,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	1,2	Eliminado - 8.3.
125	736.***-91	AYLANA SILVEIRA BENTES	0,0	0,0	0,0	0,6	0,5	0,0	1,1	Eliminado - 8.3.
126	035.***-42	KARLA ALMEIDA PEREIRA MORAES	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,5	1,1	Eliminado - 8.3.
127	602.***-59	ANMORAN CARDOSO MARTINS	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Eliminado - 8.3.
128	021.***-18	ANNA CATHARINA DOS SANTOS DA SILVA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Eliminado - 8.3.
129	005.***-90	PcD EBER ALVES SOUZA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Apto. Prova discursiva
130	017.***-82	EDUARDO MARQUES FERREIRA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Eliminado - 8.3.
131	829.***-68	ELCIONE PEREIRA DA CRUZ	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Eliminado - 8.3.
132	000.***-73	MHAYSA CAROLINA GOMES MOREIRA BARROS	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0	Eliminado - 8.3.
133	062.***-89	NATANAEAL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Eliminado - 8.3.
134	005.***-85	ORLEICE PATRICIA ALMEIDA COSTA MENDES	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Eliminado - 8.3.
135	028.***-11	STEFANNE CONCEIÇÃO DE MEDEIROS SOARES	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Eliminado - 8.3.
136	754.***-20	WELLINGTON DA SILVA LOPES	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Eliminado - 8.3.
137	959.***-00	ZAYDEM NARDYLLE TEIXEIRA SILVA ROCHA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Eliminado - 8.3.
138	032.***-90	ELKE PINHEIRO COSTA	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,8	Eliminado - 8.3.
139	019.***-50	GLEICY KELLY OLIVEIRA CAVALCANTE	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,8	Eliminado - 8.3.
140	016.***-23	TADEU SOUZA PEREIRA	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,5	0,7	Eliminado - 8.3.
141	061.***-86	JULIANA MOREIRA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,6	Eliminado - 8.3.
142	514.***-49	CLÁUDIA OLIVEIRA MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	Eliminado - 8.3.
143	034.***-40	EMANUEL RODRIGUES LESSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	Eliminado - 8.3.
144	696.***-87	SUZANE MONTEIRO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,5	Eliminado - 8.3.
145	072.***-80	GABRIELLE NATIVIDADE NATIVIDADE	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,4	Eliminado - 8.3.
146	025.***-52	MYLENA DINIZ DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,4	Eliminado - 8.3.

147	968.***.***-00	WILLAME SILVA LIMA	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,4	Eliminado - 8.3.
148	025.***.***-04	DANIELE CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,2	Eliminado - 8.3.
149	009.***.***-86	ELLEN KENIA FERREIRA SARAIVA	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,2	Eliminado - 8.3.
150	013.***.***-02	HULDA AINOA DA SILVA GUIMARAES	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,2	Eliminado - 8.3.
151	902.***.***-15	JAQUELINE SOUSA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,2	Eliminado - 8.3.
152	992.***.***-87	PATRICIA DE VASCONCELOS GOMES OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,2	Eliminado - 8.3.
153	031.***.***-70	PATRICIA THAIS CAVALCANTE BORGES	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,2	Eliminado - 8.3.
154	933.***.***-91	RAYANE ANDRADE MORAES	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,2	Eliminado - 8.3.
155	586.***.***-72	AGLENE MARIA SILVA AGUIAR DE ALMEIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
156	946.***.***-53	ANA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
157	025.***.***-83	ANELISE ROBERTA PRATA DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
158	958.***.***-53	DENILTON CELIO ALVES DA PAZ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
159	016.***.***-82	DEUZIENE SANTANA PEREIRA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
160	961.***.***-49	ELIZABETH CRISTINA SANTOS CABRAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
161	013.***.***-01	FERNANDA DIAS DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
162	036.***.***-00	GABRIEL SANTOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
163	949.***.***-49	GILCENILDE TRINDADE SERRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
164	045.***.***-88	GIOVANNI DE ANGELI SANTOS ISIDORO PULEGIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
165	041.***.***-29	HALLERRANDRO FERREIRA DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
166	945.***.***-49	JARDEL CORDOVI DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
167	015.***.***-94	LUANNA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
168	880.***.***-49	MARCOS ARIEL RIBEIRO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
169	032.***.***-65	MITHIA MONIK DA COSTA DA COSTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
170	029.***.***-81	PAULO GUILHERME LEAO GOMES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
171	001.***.***-35	PAULO HENRIQUE MARQUES RODRIGUES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
172	010.***.***-69	REBECA DE JESUS MENDES ANDRADE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
173	902.***.***-20	RETICLYVE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
174	026.***.***-13	RUBERT ALAN COSTA TRINDADE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
175	714.***.***-00	SAMUELSON DAVILA FONSECA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.
176	984.***.***-91	SIMONE DE NORONHA ELOI DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Eliminado - 8.3.

Legenda dos itens pontuados para o cargo de fiscal de controle ambiental.

Item 1 - Curso Técnico Profissionalizante em Meio Ambiente.

Item 2 - Graduação na área relacionada a função de atuação reconhecidos pelo Ministério da Educação-MEC

Item 3 - Título de especialização na área de conhecimento relacionada ao cargo de atuação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), apresentados por meio de diploma ou certificado de conclusão.

Item 4 - Títulos Mestrado na área de conhecimento relacionada ao cargo de atuação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), apresentados por meio de diploma ou certificado de conclusão.

Item 5 - Título de Doutorado na área de conhecimento relacionada ao cargo de atuação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), apresentados por meio de diploma ou certificado de conclusão.

Item 6 - Cursos de aprimoramento/ aperfeiçoamento relacionados ao cargo de atuação

Item 7 - Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.

Item 8 - Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre

FISCAL DE CONTROLE AMBIENTAL - SEMMA

Ord.	CPF	NOME	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Total	Situação
1	010***.***-11	RENATA ELIZIA LOPES PANTOJA	1,00	1,50	1,50	0,00	0,00	1,65	0,00	2,50	8,15	Apto. Prova discursiva
2	796***.***-00	RAIMUNDO RIEDEL DE SOUZA	1,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,15	4,00	0,00	6,65	Apto. Prova discursiva
3	059***.***-78	ITALO NASCIMENTO PEREIRA MAIA	0,00	1,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	6,50	Apto. Prova discursiva
4	020***.***-06	POLIANA PINHEIRO NOGUEIRA	0,00	1,50	1,50	0,00	0,00	3,00	0,50	0,00	6,50	Apto. Prova discursiva
5	016***.***-09	GILSON CARLOS DE SOUSA MORAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	Apto. Prova discursiva
6	024***.***-21	LUIS FILIPE AUGUSTO DE LIMA MORAIS	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	3,00	1,50	0,00	6,00	Apto. Prova discursiva
7	910***.***-72	THAIRYNE GRAZIELLA OSTERMANN ARAUJO	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	0,00	5,50	Apto. Prova discursiva
8	801***.***-34	CERNI SERRA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	1,00	3,00	5,15	Apto. Prova discursiva
9	018***.***-57	CLAUDETE PEREIRA LIMA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	0,00	5,00	Apto. Prova discursiva
10	009***.***-08	ANTONIO MICHAEL BATISTA MELO	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	1,80	1,50	0,00	4,80	Apto. Prova discursiva
11	933***.***-15	LARISSA SERQUE GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	3,50	3,80	Apto. Prova discursiva
12	985***.***-04	HOMERO VERISSIMO CARNEIRO GOMES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	3,50	Apto. Prova discursiva
13	015***.***-64	KLEVCIANE SANTOS AZEVEDO	0,00	1,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	3,50	Apto. Prova discursiva
14	031***.***-21	MÁRCIO CRUZ PANTOJA	0,00	1,50	1,50	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	3,45	Apto. Prova discursiva
15	017.***.***-78	ADRIANO JOAQUIM NEVES DE SOUZA	0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	0,30	0,00	0,00	3,30	Apto. Prova discursiva
16	051***.***-95	YLANA DOS SANTOS LIMA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	1,65	0,00	0,00	3,15	Apto. Prova discursiva
17	822***.***-04	GLEUBANIR MARIA DOS SANTOS	1,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	3,10	Apto. Prova discursiva
18	025***.***-60	BRENO EMANUEL MAIA MOTA	0,00	1,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	Apto. Prova discursiva
19	807***.***-53	DANIEL LUIZ COELHO BARBOSA	0,00	1,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	Apto. Prova discursiva
20	020***.***-95	DILCEILLY ALMEIDA RIBEIRO BORGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	Apto. Prova discursiva
21	016***.***-83	HEVILA JORDANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	Apto. Prova discursiva
22	380***.***-97	JOÃO BERNARDINO DE ALMEIDA FILHO	0,00	1,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	Apto. Prova discursiva
23	041***.***-83	PALOMA SAMPAIO SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	Apto. Prova discursiva
24	021***.***-93	DANIEL CARLOS SANTOS DE SIQUEIRA	1,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	2,65	Apto. Prova discursiva
25	018***.***-48	GYRLAINE PRUDENCIO DE SOUSA	1,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	2,65	Apto. Prova discursiva
26	928***.***-68	JEFFERSON LEÃO DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	1,00	2,60	Apto. Prova discursiva
27	726***.***-04	IVO ENÃ DE SOUSA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	2,50	Apto. Prova discursiva
28	010***.***-76	JOÃO PEDRO PAIXÃO	1,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	Apto. Prova discursiva
29	000***.***-30	NAIARA MELO ANDRADE	1,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	Apto. Prova discursiva
30	050***.***-90	WILLIAM HENRIQUE ARAUJO GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	2,50	Apto. Prova discursiva
31	036***.***-46	HÉLIO RODRIGUES DA SILVA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,00	0,00	2,20	Apto. Prova discursiva
32	051***.***-05	JOSÉ EDILSON VIANA DA SILVA JUNIOR	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	2,10	Apto. Prova discursiva
33	041***.***-25	LUCAS FREITAS COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,10	0,00	0,00	2,10	Apto. Prova discursiva
34	041***.***-23	JESSYCA MAYARA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	2,00	Apto. Prova discursiva
35	591***.***-63	JUCILENE LABRES DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	Apto. Prova discursiva
36	020***.***-74	ALESSANDRA DO SOCORRO FARIAS FERRAZ	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	1,95	Apto. Prova discursiva
37	822***.***-87	FLAVIO MARTINS BARATA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	1,95	Apto. Prova discursiva
38	046***.***-30	LORENA BEATRIZ CARDOSO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	1,95	Apto. Prova discursiva
39	840***.***-34	NAIRAN PEREIRA DOS REIS LIMA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	1,95	Apto. Prova discursiva
40	002***.***-96	JEANNYNE JUÇARA FIGUEIRA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,65	0,00	0,00	1,65	Apto. Prova discursiva
41	028***.***-29	MARIANE ALVES DA SILVA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	1,65	Apto. Prova discursiva
42	003***.***-99	RONEDSON DELMONDES BARBOSA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	1,65	Apto. Prova discursiva
43	017***.***-03	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	Apto. Prova discursiva
44	028***.***-27	CINTIA ARAUJO SOARES	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Apto. Prova discursiva

45	409****-63	CRISTIANO RODRIGUES MENDONÇA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Apto. Prova discursiva
46	011****-30	DAMARE DA SILVA FAVACHO	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
47	057****-96	DEIMYSON GARCIA MENDES	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
48	035****-82	DENIELSON DA SILVA CAVALCANTE	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
49	761****-20	DIEGO DA COSTA E SILVA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
50	017****-51	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
51	020****-01	ESMERALDA SOUSA LIMEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
52	024****-12	HEMERSON DE SOUSA SILVA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
53	766****-15	IRAILMA BARROS NETO	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
54	026****-85	JÁDILLY ANJOS DE SOUSA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
55	006****-33	JANAÍNA PEREIRA DA SILVA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
56	782****-15	JOHNNY KERSIO VITAL DE JESUS	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
57	001****-54	LAIS MENDES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
58	014****-31	LAUREN BÁRBARA FERNANDES LIMA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
59	028****-24	LETICIA TAIS DA SILVA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
60	031****-55	LUANA DA SILVA PINHEIRO	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
61	022****-93	MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
62	015****-02	WANDERSON WILLYAN SOUZA SILVA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	1,50	Eliminado - item 8.2.
63	795****-04	ARNALDO BARBOSA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	1,00	0,00	1,30	Eliminado - item 8.2.
64	064****-90	JESSILY MONTEIRO SOARES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	1,30	Eliminado - item 8.2.
65	003****-30	JOSÉ ROBERTO DA PIEDADE MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	1,00	0,00	1,30	Eliminado - item 8.2.
66	031****-19	ANA PAULA SILVA SANTOS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	1,15	Eliminado - item 8.2.
67	022****-05	ANDREIA BATISTA HORLANDA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	1,15	Eliminado - item 8.2.
68	933****-68	CAROLINE DO SOCORRO RODRIGUES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	1,15	Eliminado - item 8.2.
69	073****-30	EMANUELLE EUSTÁQUIO DE SOUSA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	1,15	Eliminado - item 8.2.
70	057****-11	JESSYCA KAROLYNY FARIAS DE SOUSA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	1,15	Eliminado - item 8.2.
71	443****-72	JOAO BOSCO DOS ANJOS JUNIOR	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	1,15	Eliminado - item 8.2.
72	000****-30	MARVELLENN SERRA DO ROSÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	1,00	0,00	1,15	Eliminado - item 8.2.
73	911****-20	ADRIANA RIBEIRO MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,50	0,00	1,10	Eliminado - item 8.2.
74	039****-57	LENARDO SOUSA DO AMARANTE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	0,00	1,05	Eliminado - item 8.2.
75	701****-04	ALDENORA CANDEIRA LOPES NETTA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
76	702****-77	ALINE MOREIRA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
77	008****-88	AMANDA FERREIRA REIS MARTINS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
78	814****-20	CLEITON GOMES NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
79	854****-78	CRISÓLITA JORGE SANTOS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
80	036****-03	DANILO SILVA ALVES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
81	620****-09	DYOGENES LIMA DA SILVA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
82	559****-87	EMERSON DE JESUS SANTANA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
83	019****-14	FRANCISCA ELAINE NASCIMENTO DO NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
84	021****-01	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
85	029****-32	IARA MATEUS SILVA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
86	032****-17	IASMIN MARIA FERREIRA SILVA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
87	024****-97	IGOR BORGES SANTIAGO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
88	007****-00	JACIANE VIANA DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
89	014****-16	JARDENES DA SILVA LIMA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
90	584****-34	JOÃO AUGUSTO VIEIRA TAVARES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
91	766****-72	JOÃO SARAIVA DE CARVALHO FILHO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
92	252****-12	JOSÉ CRISTIANO DE JESUS FERREIRA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
93	943****-91	LEANDRO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
94	995****-91	MAYARA MAGRI BATISTA SANTOS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
95	027****-73	NAYLTON SOUSA NASCIMENTO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	Eliminado - item 8.2.
96	047****-75	BRUNA KATTE CAMPOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,90	Eliminado - item 8.2.
97	017****-89	GIOVANNA DA SILVA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,90	Eliminado - item 8.2.
98	764****-91	JÚNIOR CAMARGO LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75	Eliminado - item 8.2.
99	030****-73	PAMELLA VITÓRIA DE JESUS ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75	Eliminado - item 8.2.
100	542****-15	RENER ALVES DA CONCEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75	Eliminado - item 8.2.
101	694****-87	VANDERLEI DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75	Eliminado - item 8.2.
102	028****-57	JOANE DE ALMEIDA ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60	Eliminado - item 8.2.
103	712****-20	JOÃO SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60	Eliminado - item 8.2.
104	227****-00	JOSE RIBAMAR DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	Eliminado - item 8.2.
105	709****-72	MARCELLO ELIAS GONCALVES DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,45	Eliminado - item 8.2.
106	396****-68	MILKA LOPES CARDOSO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30	Eliminado - item 8.2.
107	013****-90	THIAGO CARVALHO MACEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30	Eliminado - item 8.2.
108	713****-72	VALQUIRIA SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30	Eliminado - item 8.2.
109	024****-89	ADEILSON DOS SANTOS COSTA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
110	408****-12	ALLAN KLYSMAN CARDOSO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
111	759****-15	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
112	378****-49	ANTÔNIO EDSON DA SILVA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
113	052****-40	CIBELE SILVA E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
114	993****-49	DALTIANA SOARES SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
115	750****-15	FABIOLA ARAUJO FEITOZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
116	029****-38	FERNANDO OLIVEIRA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
117	619****-68	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
118	012****-07	GUSTAVO HELDS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
119	009****-23	JULIANA ÁQUILA DE JESUS FRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
120	029****-70	KAIO LUAN SANTANA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
121	043****-01	KAYLAN PATRIK LOPES MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
122	016****-32	LISANE PEREIRA GOMES E ELOIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
123	073****-97	MARCELO HENRIQUE DE SOUSA MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
124	807****-49	MARIA DIANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
125	611****-10	MAYCON SOUSA DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
126	055****-94	NADIA LETICIA MOTA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
127	025****-33	RAILSON VIEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
128	016****-89	RENATA KELLY DA SILVEIRA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
129	708****-44	SABRINA SILVA DE REZENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
130	039****-16	SARAH JULIANA PRADO PRINTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
131	012****-43	TAMIRES COSTA LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
132	803****-00	TARCIANA VELOSO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15	Eliminado - item 8.2.
133	971****-44	ADÃO DE SÁ ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
134	702****-57	ADRIELLY GOMES FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.

225	970***.***-34	LEONARDO PINTO LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
226	037***.***-60	LETÍCIA ALMEIDA ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
227	027***.***-48	LIDIANE DE JESUS COSTA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
228	979***.***-04	LILIANE SILVA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
229	072***.***-17	LUCAS VIANA LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
230	007***.***-62	LUCELIA PEREIRA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
231	616***.***-19	LUCIANA ALMEIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
232	788***.***-34	LUCIANO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO BORGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
233	007***.***-01	LUCIANO DA SILVA E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
234	772***.***-15	LUCILEI DA SILVA BERNARDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
235	022***.***-73	MAGNA RIBEIRO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
236	953***.***-20	MANOEL EDERSON MONTEIRO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
237	019***.***-16	MARCELO MARINHO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
238	002***.***-82	MÁRCIO EZAÚ BRIANO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
239	702***.***-64	MARCOS ANDRÉ DE SOUZA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
240	613***.***-77	MARCOS FREIRE FERREIRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
241	989***.***-20	MARCOS SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
242	806***.***-20	MARCOS VINÍCIUS COELHO MAGALHAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
243	904***.***-15	MARIA DE JESUS SILVA REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
244	923***.***-04	MARIA DO AMAPARO SOUSA CARVALHO NETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
245	016***.***-75	MARIA ELENILDE SILVA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
246	720***.***-25	MARIA FRANCISCA PORTELA CHAVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
247	738***.***-68	MARIA MARLENE DOS SANTOS LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
248	017***.***-02	MARIA RAILANE RAMOS DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
249	100***.***-82	MARQUES NASCIMENTO GUIMARAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
250	071***.***-84	MATHEUS EVERTON SOUSA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
251	060***.***-33	MATHEUS PINTO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
252	011***.***-92	MAYARA SAMIA ALCANTARA DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
253	839***.***-53	MEIRES LÚCIA ALVES DE SOUSA LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
254	024***.***-47	MIKAELY DA CONCEIÇÃO SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
255	813***.***-68	MISAELE DE JESUS LOPES COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
256	602***.***-26	NADSON SOUSA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
257	619***.***-40	NATAN FRANKLIN CABRAL SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
258	816***.***-72	NILTON JORGE NERY ARACATI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
259	020***.***-54	NYARA RITA LEITE COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
260	777***.***-00	OLENEIDE BRAGA DA COSTA JARDIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
261	033***.***-92	PATRIK LORRAN SANTOS ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
262	031***.***-88	PAULO EDUARDO SILVA SOUSA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
263	012***.***-29	PAULO FERNANDO ALMEIDA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
264	058***.***-96	PEDRO HENRIQUE CARVALHO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
265	710***.***-25	PEDRO SILVA DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
266	697***.***-20	REIANE FERREIRA LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
267	822***.***-00	REMERSON NUNES FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
268	048***.***-71	RENATA CRISTINA CARDOSO DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
269	027***.***-06	RICARDO OLIVEIRA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
270	033***.***-22	ROBSON COSTA DO CARMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
271	000***.***-71	ROBSON CRUSÓ SANTOS DO CARMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
272	019***.***-07	ROBSON RUIITER CASTELO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
273	995***.***-53	RONDINELE MONTEIRO DA CRUZ SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
274	004***.***-70	RONIERE SOUZA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
275	932***.***-49	RONILSON TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
276	921***.***-10	ROSANA CARVALHO PEREIRA CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
277	672***.***-20	ROSIMEIRE GOMES RESENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
278	781***.***-00	ROSIMEIRE PEREIRA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
279	911***.***-20	SABRINA NERIS SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
280	033***.***-40	SARA CRISTINA DIAS LUCENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
281	054***.***-24	SARA DENISE DOS SANTOS LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
282	037***.***-64	SARAH PISELY ARAÚJO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
283	040***.***-96	SAVIO EVANGELISTA DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
284	662***.***-72	SEBASTIÃO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
285	910***.***-87	SUZIANE ALVES MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
286	017***.***-07	THAIS FERREIRA MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
287	013***.***-07	THAYLA LUANA LOPES RIBEIRO MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
288	003***.***-12	TIELE DOS SANTOS DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
289	602***.***-98	VALMILSON SILVA MENESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
290	062***.***-86	VALANIR RODRIGUES GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
291	035***.***-80	VITOR SAMUEL ARAUJO LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
292	056***.***-41	VITÓRIA FERREIRA MOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
293	047***.***-98	VITÓRIA SANTANA DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
294	018***.***-14	VIVIAN LOPES MACEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
295	009***.***-61	WANDERLEY SANTOS DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
296	018***.***-08	WANDERSON PEREIRA MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
297	004***.***-95	WANDERSON REZENDE BAHIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
298	889***.***-00	WASHINGTON LUIS NAIVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
299	010***.***-10	WENDELL DIAS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
300	018***.***-42	WENITON LIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
301	043***.***-20	WILDERLENE JESUS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
302	786***.***-04	WILLIAN ROBSON PESSOA MEIRELES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
303	699***.***-68	WLYSSES SOUSA CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
304	979***.***-15	YARA FERNANDA SILVA SOUSA NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.
305	071***.***-43	YURI GABRIEL MORAIS DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - item 8.2.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240547

ORIGEM: CONTRATO nº 20240547

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS - COOPER.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.439.995,34 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 25 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 25 de abril de 2024 a 25 de outubro de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 06 (seis) meses (25 de abril de 2025 a 25 de outubro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 25/04/2025

Protocolo: 35591

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240552

ORIGEM: CONTRATO nº 20240552

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS - COOAFAC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 437.750,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 29 de abril de 2024 a 29 de outubro de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 06 (seis) meses (29 de abril de 2025 a 29 de outubro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 25/04/2025

Protocolo: 35588

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240548

ORIGEM: CONTRATO nº 20240548

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA - COOMAFI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 288.601,18 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 25 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 25 de abril de 2024 a 25 de outubro de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 06 (seis) meses (25 de abril de 2025 a 25 de outubro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 25/04/2025

Protocolo: 35589

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240558

ORIGEM: CONTRATO nº 20240558

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA - COOAF-AMAZÔNIA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.461.604,48 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 30 de abril de 2024 a 30 de outubro de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 06 (seis) meses (30 de abril de 2025 a 30 de outubro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 25/04/2025

Protocolo: 35583

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240557

ORIGEM: CONTRATO nº 20240557

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIÃO- ASPROUNI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 947.081,88 (novecentos e quarenta e sete mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 07 de maio de 2024 a 07 de novembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 06 (seis) meses (07 de maio de 2025 a 07 de novembro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 25/04/2025

Protocolo: 35587

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250400

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-01-SEMEL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): A L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado em

manutenção Preventiva e Corretiva dos Bebedouros Industriais localizados nos Polos de atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Parauapebas - PA.

VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 27 de maio de 2025.

Protocolo: 35598

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250317

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6.2025-001SEGOV

CONTRATANTE: GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA(O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 25 de abril de 2025.

Protocolo: 35571

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250319

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6.2025-001SEGOV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CONTRATADA(O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 25 de abril de 2025.

Protocolo: 35572

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250328

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6.2025-001SEGOV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONTRATADA(O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 25 de abril de 2025.

Protocolo: 35573

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 7.2025-001SEHAB

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em cumprimento aos termos de autorização procedida pelo Sr. Wilson Araújo Barros Junior, Secretário Municipal de Habitação, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de refeições preparadas, compostas por kits de café da manhã, almoço, lanche e jantar, devidamente conservados e higienizados, com o objetivo de atender, de forma imediata e humanizada, 20 (vinte) famílias em situação de vulnerabilidade social, impactadas por decisão judicial, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL/SEHAB

CONTRATADO: CHAO GOIANO EMPEENDIMENTOS LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 128.790,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARAUAPEBAS - PA, 15 de abril de 2025.

WILSON ARAÚJO BARROS JUNIOR

Secretário Municipal de Habitação

Dec. nº 016/2025

Protocolo: 35567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 7.2025-002SEHAB

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em cumprimento aos termos de autorização procedida pelo Sr. Wilson Araújo Barros Junior, Secretário Municipal de Habitação, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento e distribuição de kits de higiene pessoal e água potável, com o objetivo de atender, de forma imediata e humanizada, 20 (vinte) famílias em situação de vulnerabilidade social, impactadas por decisão judicial, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL/SEHAB

CONTRATADO: MASH REPRESENTANTES COM. E AGENTES DO COM. DE MERCAD. EIRELI

VALOR CONTRATADO: R\$ 8.295,39 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARAUAPEBAS - PA, 15 de abril de 2025.

WILSON ARAÚJO BARROS JUNIOR

Secretário Municipal de Habitação

Dec. nº 016/2025

Protocolo: 35568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250314

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6.2025-001SEGOV

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 25 de abril de 2025.

Protocolo: 35569

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240601
ORIGEM: CONTRATO nº 20240601

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPERASUL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.746.856,87 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 17 de maio de 2024 a 17 de novembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 06 (seis) meses (17 de maio de 2025 a 17 de novembro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 25/04/2025

Protocolo: 35581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0871, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia a servidora Ana Valéria Elias Amorim Silva, para exercer a função de Gerente do Laboratório Municipal de Parauapebas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ANA VALÉRIA ELIAS AMORIM SILVA, Biomédica, Mat. 129, para exercer a função de Gerente do Laboratório Municipal de Parauapebas..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 06 de Junho de 2025.

MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 006/2025

Protocolo: 35580

PORTARIA Nº 0872, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia o servidor Diego Raoni Da Veiga e Souza, para exercer a função de Responsável Técnico do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor DIEGO RAONI DA VEIGA E SOUZA, Médico, CT-69720, para exercer a função de Responsável Técnico do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 06 de Junho de 2025.

MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 006/2025

Protocolo: 35592

PORTARIA Nº 0877/2025

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 104 inciso III da Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 006/2025.

CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa, FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA, sob o nº 20250477.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor, Ruã Charles dos Santos Costa, Assessor Especial III, inscrito sob o número de Decreto 200/2025, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20250477, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:
 I - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados conforme o disposto nos § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV - Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;

VIII - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX - Atestar a prestação de serviços ou fornecimento de bens, com base na nota fiscal emitida pelo contratado, em conformidade com a Lei, 14.133 de 2021.

X - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI - Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - Fiscalizar, pessoalmente, quando se tratar de Terceirização de Serviços, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista, conforme checklist no Anexo I desta Portaria;

XIII - Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XVI - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir quaisquer dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Na ausência do Servidor, Ruã Charles dos Santos Costa, Assessor Especial III, inscrito sob o número de Decreto 200/2025, fica designado como suplente a servidora, Francilene da Conceição de Souza, Auxiliar Administrativo, Matrícula 3164 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato pelas partes, dia 06 de junho de 2025.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 06 de junho de 2025.

Marcos Vinicius Soares dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2025

ANEXO I

PORTARIA Nº 0877/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250427

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA

CNPJ: 37.124.240/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos Purodiol 200Mg/ML para atender à solicitação da Diretoria de Assistência Farmacêutica, afim de cumprir a ordem decorrente do processo judicial nº 0801107-27.2021.8.14 em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 82.560,00 (Oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: (06 de junho de 2025 até 06 de agosto de 2025).

PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) Meses.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Os Servidores(as) Ruã Charles dos Santos Costa, Assessor Especial III, inscrito sob o número de Decreto 200/2025 e Francilene da Conceição de Souza, Auxiliar Administrativo, Matrícula 3164, declaram-se cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Ruã Charles dos Santos Costa

Decreto Nº 200/2025

Fiscal de Contrato

Francilene da Conceição de Souza

Matrícula Nº 3164

Suplente

Protocolo: 35601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012, 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAUAPEBAS - COMDCAP, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 4.573/2014, que consolida as disposições atinentes à organização do Conselho Tutelar do município de Parauapebas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a denúncia protocolada em 22 de maio de 2025, perante este Conselho, em desfavor de Conselheiros Tutelares do Município de Parauapebas-PA, referente à prática de atos de difamação e condutas que comprometem o prestígio da instituição;

CONSIDERANDO que, ao tomar conhecimento de possíveis irregularidades praticadas por Conselheiros Tutelares em desacordo com a legislação vigente, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente adotar as providências cabíveis para a imediata apuração dos fatos, por meio da instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Municipal nº 4.573/2014;

CONSIDERANDO que a constituição da Comissão de Sindicância deve ocorrer por meio de portaria expedida por este Conselho, conforme estabelecido nos artigos 78 e 79 da mencionada Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas por Conselheiros Tutelares do Município de Parauapebas-PA, os quais, supostamente, teriam promovido atos de difamação contra uma Conselheira Tutelar, comprometendo o prestígio institucional e descumprindo os deveres funcionais previstos no art. 60, incisos III e XVI, da Lei Municipal nº 4.573/2014.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Sindicância, que irá apurar as possíveis irregularidades cometidas pelos Conselheiros Tutelares:

Aldo Nonato Lindoso Serra (Instituto Rede Cidadania) – Presidente;

Deodato de Miranda Alves Júnior (SEMED) – Membro;

Marlene Dias do Nascimento (SECULT) – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Parauapebas-PA, 02 de junho de 2025.

Luciana Pereira Barros

Presidente do COMDCAP

Decreto nº 2194/2025

Protocolo: 35600

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC A SE CADASTRAREM NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM.

CONVOCA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SE CADASTRAREM NO COMAM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Convocação nº 001/2025, de 06 de junho de 2025, que convoca as Organizações da Sociedade Civil – OSC a se cadastrarem no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Parauapebas – COMAM.

DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo convocar as Organizações da Sociedade Civil – OSC que desenvolvam atividades voltadas para conservação, preservação, recuperação, proteção e defesa do meio ambiente a se cadastrarem ou se recadastrarem no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Parauapebas – COMAM.

DO PRAZO

O cadastro ou o recadastramento poderá ser feito no período do dia 10 de junho à 10 de julho de 2025.

DO CADASTRO

A realização do cadastro é pré-requisito para que as Organizações da Sociedade Civil – OSC participem de Chamamento Público de Fomento promovido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.

O cadastro poderá ser acessado por organismos governamentais e não governamentais que se servem das informações disponibilizadas para o estabelecimento de parcerias, habilitação em projetos, convênios, pesquisas e divulgação geral.

O cadastro ou o recadastramento é voluntário e será realizado mediante preenchimento do Formulário de Cadastro em anexo e cópias dos documentos especificados no item 3 deste edital, enviados à Secretaria do Comam, por meio do e-mail: comamparauapebas@gmail.com

DOS DOCUMENTOS

As Organizações da Sociedade Civil – OSC devem encaminhar junto ao Formulário de Cadastro para se cadastrarem no COMAM os seguintes documentos:

- 4.1.1 cópia do estatuto social ou do contrato social, de acordo com a natureza jurídica, e suas alterações;
- 4.1.2 cópia do comprovante de endereço;
- 4.1.3 cópia do cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 4.1.4 cópia do RG e CPF do presidente ou representante legal;
- 4.1.5 As Organizações da Sociedade Civil – OSC que farão o recadastramento são dispensadas de apresentar os documentos que já apresentados ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM e que não sofreram alterações.

DA PUBLICAÇÃO DOS CADASTROS

5.1 A Secretaria do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM publicará no Diário Oficial do Município, anualmente, a relação das entidades cadastradas.

Parauapebas, 06 de julho de 2025.

José Leonardo Campos Pinheiro

Presidente do COMAM

Interno nº 007/2025/CIE/GMP e seus anexos, para apurar conduta e possível infrações à disciplina, disposto no Artigo 124, IV, Artigo 127, I, IV, VI e Artigo 129, itens 16 e 18, da Lei Complementar Municipal 007/2013. Art. 2º - Nomear, na forma do Art. 166, da LC 007/2013 o servidor o ROMERO LUÍS NUNES DE MACEDO, MF 6392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para desempenhar a função de Encarregada.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se nos quadros de avisos da Secretaria de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI e Guarda Municipal de Parauapebas – GMP.

Parauapebas-PA, 9 de junho de 2025.

COSMO RICARDO NERES NETO

CORREGEDOR DA SEMSI

DECRETO Nº 484/2025

Protocolo: 35574

PORTARIA Nº 011/2025, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

O CORREGEDOR da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão SEMSI, COSMO RICARDO NERES NETO, nomeado pelo decreto nº 484/2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 14 da Lei 4549, de 13 de dezembro de 2013, assim como Art. 125, 126 e 167 da Lei Complementar Municipal 007/2013 - Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas.

CONSIDERANDO o Art. 186 da LC 007/2013 – Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas, preconiza que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, envolvendo integrante da GMP, deverá comunicar imediatamente à Corregedoria para a adoção das medidas necessárias à sua apuração.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR A SINDICÂNCIA 005/2025, em desfavor dos servidores, VALDEMIR DIAS DE OLIVEIRA MF 6670, RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO CRUZ MF 6371 E EDINEI DE SOUSA CHABUNAS MF 6856, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para apurar condutas e possíveis infrações a ética, aos deveres e à disciplina, dispostas no Art.124, incisos II, III e VIII; Art. 127, incisos I e XIX; Art. 129, inciso II, itens 9, 22 e 23, todos da Lei Complementar 007/2013.

Art. 2º - Nomear, na forma do Art. 169, I, da LC 007/2013 a servidora MONICA APARECIDA CALDAS DA ROCHA MF 6837, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para desempenhar a função de Encarregado.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se nos quadros de avisos da Secretaria de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI e Guarda Municipal de Parauapebas – GMP.

Parauapebas-PA, 9 de junho de 2025.

COSMO RICARDO NERES NETO

CORREGEDOR DA SEMSI

DECRETO Nº 484/2025

Protocolo: 35575

PORTARIA Nº 009, DE 9 DE JUNHO DE 2025 – CORREGEDORIA/SEMSI.

O CORREGEDOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI, nomeado pelo decreto nº 484/2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 14 da Lei 4549, de 13 de dezembro de 2013, assim como Art. 125 e 162 da Lei Complementar Municipal 007/2013 - Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas.

CONSIDERANDO que o Art. 186 da LC 007/2013 – Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas, preconiza que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, envolvendo integrante da GMP, deverá comunicar imediatamente à Corregedoria para a adoção das medidas necessárias à sua apuração.

CONSIDERANDO, a apresentação de indícios da prática de infração disciplinar, conduta que, se comprovada configuram ofensas a Ética, Princípios e Deveres do Guarda Municipal dispostos no Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas e legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR APURAÇÃO SUMÁRIA, em desfavor do servidor ROBSON LEITE GOMES, MF 6404, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, conforme Memorando nº 168/2025/DPI/GMP e seus anexos, para apurar conduta e possível infrações à disciplina, disposto no Artigo 124, I, IV e VIII, Artigo 127, I, II, IV, VI e XVIII e Artigo 129, inciso II, itens 4, 9, 17, 23 e 36, da Lei Complementar Municipal 007/2013.

Art. 2º - Nomear, na forma do Art. 166, da LC 007/2013 a servidora MAYARA DE ALMEIDA ARAUJO, MF 6360, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para desempenhar a função de Encarregada.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se nos quadros de avisos da Secretaria de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI e Guarda Municipal de Parauapebas – GMP.

Parauapebas-PA, 9 de junho de 2025.

COSMO RICARDO NERES NETO

CORREGEDOR DA SEMSI

DECRETO Nº 484/2025

Protocolo: 35576

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PORTARIA Nº 358/2025**

EXONERA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação dos cargos de provimento em comissão abaixo relacionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar os servidores adiante nominados dos respectivos cargos comissionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Laécio Cândido Gomes:

SERVIDOR	CARGO	CPF
DENNYNS GLEYDSON SIMAS FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CP, NÍVEL X	***.607.933-**
HELIO DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR IV, SÍMBOLO CP, NÍVEL XII	***.083.532-**
DEUSIMAR SOARES BRANDÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***084.362-**
MARCELO SOUZA MATOS	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***.402.101-**
TOM GEOVANNE SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***786.962-**
IRLANE SANTOS CAVALCANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***.621.012-**
REJANE PEREIRA DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***.310.992-**
LUANA CAROLINA CONCEICAO DA SILVA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***.757.482-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2025.

Parauapebas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35577

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PORTARIA Nº 359/2025**

NOMEIA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação dos cargos de provimento em comissão abaixo relacionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores adiante nominados para os respectivos cargos comissionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Laécio Cândido Gomes:

SERVIDOR	CARGO	CPF
MARCELO SOUZA MATOS	ASSESSOR PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CP, NÍVEL X	***.402.101-**
DEUSIMAR SOARES BRANDÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR IV, SÍMBOLO CP, NÍVEL XII	***.084.362-**
HELIO DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***.083.532-**
RENAN CARDOSO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***.190.282-**
SILAS DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***.177.902-**
LAILA PATRICIA FEITOSA MEDRADO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***.151.332-**
ANDRELEIA ALVES DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***.233.632-**
DAYANE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR V, SÍMBOLO CP, NÍVEL XIII	***.654.632-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Parauapebas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35578

ESTADO DO PARÁ**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****PORTARIA Nº 360/2025**

ALTERA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento efetivo de Agente Parlamentar do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 348/2025, da Diretoria Administrativa, que solicita alteração da lotação do servidor Pedro Nazareno Nascimento Costa, da Diretoria Administrativa para a Biblioteca Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor PEDRO NAZARENO NASCIMENTO COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Parlamentar, Matrícula nº 0098, para a Biblioteca Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de junho de 2025.

Parauapebas, 5 de junho de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35579

ESTADO DO PARÁ**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****PORTARIA Nº 361/2025**

CONCEDE DIÁRIAS A VEREADORA GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentada pela Vereadora abaixo indicado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 6,5 diárias a Vereadora GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA, matrícula nº 0571086, em decorrência de uma viagem a cidade de SÃO PAULO- SP, no período de 09 a 15 de junho de 2025, para Participar no 1257º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, nos dias 10 a 14 de junho de 2025, no Hotel Dan Inn Planalto na cidade de São Paulo- SP.

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 06 de junho de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35602

ESTADO DO PARÁ**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****PORTARIA Nº 362/ 2025**

EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR V DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento pocomissionado de Assessor Parlamentar V do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar KAILANE MOREIRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.889.992-**, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V, Símbolo CP, Nível XIII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Alex Pamplona Ohana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de junho de 2025.

Parauapebas/PA., 06 de junho de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35603

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PORTARIA Nº 363/2025

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DO CARGO ACESSOR PARLAMENTAR V DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a existência e vacância do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar V no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA EMÍLIA PEREIRA LINS, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.515.172 -**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V, Símbolo CP, Nível XIII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Alex Pamplona Ohana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de junho de 2025.

Parauapebas/PA., 04 de junho de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35604

ATO DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PARA COMEMORAR O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o disposto nos artigos nos termos previstos no artigo 33, inciso I, alínea "f", pelo art. 188

CONSIDERANDO o Ofício nº 093/2025 – DARP/GP, datado de 26 de maio de 2025, expedido pelo Departamento de Assuntos Religiosos de Parauapebas, que solicita a realização de sessão solene em alusão ao Dia do Evangélico;

CONSIDERANDO que o Dia Municipal do Evangélico é comemorado anualmente em 11 de junho, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.696/2017, e que integra o calendário oficial de eventos do Município de Parauapebas;

CONSIDERANDO a relevância da homenagem às igrejas, lideranças e fiéis evangélicos, reconhecendo sua expressiva contribuição para o desenvolvimento social, espiritual e comunitário de nosso município, bem como a promoção dos valores éticos, da solidariedade, da cidadania e do bem comum;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Solene da Câmara Municipal de Parauapebas para o dia 11 de junho de 2025 (quarta-feira), às 19h30, no Plenário da Câmara, em homenagem ao Dia Municipal do Evangélico.

Art. 2º A Sessão Solene terá como objetivo celebrar a data, prestar homenagens às igrejas e lideranças evangélicas do município e valorizar o papel das instituições religiosas na comunidade.

Art. 3º O programa da Sessão Solene será previamente elaborado e amplamente divulgado, observando o disposto no §4º do art. 188 do Regimento Interno.

Art. 4º O Gabinete da Presidência, por meio de sua Assessoria de Comunicação e do Departamento de Cerimonial, ficará responsável pela organização e condução das atividades da Sessão Solene, nos termos do art. 8º, inciso XIII, e do parágrafo único da Resolução nº 17/2015.

§1º O Gabinete da Presidência deverá acompanhar a realização da Sessão Solene, garantindo a observância de todos os aspectos protocolares e de cerimonial previstos para o evento, conforme disposto no art. 16, inciso XIV, da Resolução nº 17/2015.

§2º A colaboração do Departamento de Assuntos Religiosos de Parauapebas (DARP) na organização de conteúdos e na sugestão de elementos do evento, como listas de convidados e programação, será realizada em conjunto com o Gabinete da Presidência, o Departamento de Cerimonial e a Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 5º Compete à Diretoria Legislativa:

I – transcrever ou registrar a lavratura da ata da Sessão Solene, conforme art. 48, inciso VIII, da Resolução nº 17/2015;

II – providenciar a elaboração e divulgação do programa oficial da Sessão Solene, nos termos do art. 48, inciso XXII, da Resolução nº 17/2015;

Art. 6º A Sessão Solene deverá observar, no que couber, as normas de acesso, identificação e credenciamento de imprensa e convidados, bem como as regras gerais de segurança e conduta no Plenário, previstas no Ato da Presidência nº 005/2025 e suas alterações.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 3 de junho de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35570



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória no. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC SOLUTI Multipla v5